



Reflexos da Pandemia do Coronavírus para a Contabilidade à Luz da Teoria Contratual da Firma

KAROLINE RODRIGUES SOBREIRA

Universidade Federal do Ceará

ARMISTRONG MARTINS DA SILVA

Universidade Federal do Ceará

EDITINETE ANDRÉ DA ROCHA GARCIA

Universidade Federal do Ceará

IGOR RODRIGO MENEZES TEODÓSIO

Universidade Federal do Ceará

Resumo

No contexto atual de crise econômica e sanitária, a pandemia do Covid-19 trouxe várias implicações sociais e econômicas para o ambiente corporativo. Em um cenário de incertezas, no que se refere a sobrevivência e continuidade das organizações, as empresas tornam-se vulneráveis aos riscos existentes nas relações contratuais, culminando em falhas de atuação que podem afetar a elaboração das demonstrações contábeis e ampliar os problemas informacionais entre os diversos agentes. Do exposto, o objetivo deste ensaio é estimular reflexões, à luz da teoria contratual da firma, sobre o papel da contabilidade em um contexto de incertezas no ambiente corporativo, decorrentes da pandemia do coronavírus. Para tanto, buscou-se analisar a partir dos pressupostos que norteiam a teoria dos contratos e os problemas de assimetria informacional, bastante presentes nas relações contratuais, os possíveis reflexos e desafios que a pandemia do coronavírus trouxe para a ciência contábil. A visão da firma como um conjunto de contratos emerge o papel da contabilidade no processo de implementação e monitoramento desses contratos, uma vez que os agentes contratantes necessitam de informações, tanto para minimizar atitudes oportunistas, devido a informações assimétricas, quanto para aumentar a eficiência das relações contratuais, além de que o cumprimento desses contratos pode ser influenciado pela crise da pandemia do coronavírus. O estudo contribui com a discussão sobre os efeitos da crise do Covid-19 para a ciência contábil ao trazer os possíveis impactos e atribuições da contabilidade neste cenário de indefinições, sobretudo quanto a qualidade das informações presentes nas demonstrações contábeis, de modo a subsidiar os diversos agentes contratantes da firma que precisam da informação contábil nos seus processos de decisão.

Palavras-chave: Contabilidade, Covid-19, Teoria contratual da firma, Assimetria informacional.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

1 Introdução

Devido a influência que as organizações empresariais exercem na sociedade e nos indivíduos, vários estudos empíricos e teóricos tentaram compreender como as empresas devem atuar para o alcance dos seus objetivos e como diferentes fenômenos podem impactar as suas atividades operacionais (por exemplo, Coase, 1937, Jensen & Meckling, 1976, Williamson, 1985). Estes estudos emergiram no contexto da teoria neoclássica, da nova economia institucional e da teoria contratual da firma. Tais abordagens teóricas, de formas diferentes, buscaram explicar porque as empresas existem e trouxeram contribuições importantes para a consolidação da teoria da contabilidade (Santos *et al.*, 2015).

Com base na teoria neoclássica, a firma é vista como uma entidade responsável por combinar fatores de produção para produzir bens e serviços. Premissas de concorrência perfeita, racionalidade ilimitada, equilíbrio de preços, simetria de informações e maximização do lucro permeiam esse modelo de se explicar a firma (Tigre, 2005; Vasconcelos & Cirino, 2000). Nesse contexto, a contabilidade teria pouca relevância pois, em um ambiente sem problemas ou necessidades de informação e com mercados perfeitos, não haveria um papel para a contabilidade na operação da firma (Sunder, 2014).

A nova economia institucional (NEI) contesta as premissas da teoria neoclássica retratando que os fatores institucionais contribuem para que se exista a firma, e não funcionam somente como uma função de produção. Fatores como oportunismo, racionalidade limitada, assimetria de informações, custos de transação, dificuldades de mensuração e direitos de propriedade, estão relacionados a abordagem da NEI (Coase, 1937; North, 2006; Williamson, 1985; Zylbersztajn, 1995). Devido a esses fatores, a função-objetivo da firma não é mais voltada para maximização do lucro, mas a firma deve operar para alcançar os seus objetivos, desde que sejam respeitados e atendidos os fatores institucionais.

Para a teoria contratual da firma, as organizações são consideradas um conjunto de contratos entre os diversos agentes econômicos, no qual cada um desses agentes fornece algo a entidade e recebe algo em troca, a fim de maximizar sua utilidade (Santos *et al.*, 2015). Entretanto, quando ambas as partes visam maximizar sua utilidade, problemas contratuais podem surgir como problemas de assimetria de informação e de conflitos de interesses entre os agentes (Akerlof, 1970; Jensen & Meckling, 1976). Conforme Simon (1957), devido a problemas informacionais, a maioria dos contratos são incompletos, seja por ausência de informações, seja por informações assimétricas. Assim, ocorre uma interferência na possibilidade de se obter um acordo que maximize os ganhos para todos os agentes envolvidos nas relações contratuais (Sunder, 2014).

A partir da internalização dos contratos, a contabilidade e o controle das firmas podem ajudar na redução dos custos de execução dos contratos, a partir do fornecimento de informações úteis (Dantas *et al.*, 2013; Sunder, 2014). Em uma sociedade, esse mecanismo de controle se torna necessário, diante da falta de meios pelos quais todas as contingências futuras pudessem ser previstas *ex ante* nos contratos. Diante dessa falta, os gestores buscam alternativas a fim monitorar o andamento dos contratos, reduzir os riscos prejudiciais a empresa (Zingales, 1998) e alcançar as metas estabelecidas.

Diferentes fatores podem afetar a execução dos diversos contratos. Para Aquino (2006), todos os contratos possuem riscos e se caracterizam por incertezas. Ainda conforme o autor, o ambiente institucional em que o contrato é celebrado, eventos sociais e ambientais imprevistos, os tipos de contratos e mudanças nas disposições contratuais são alguns dos riscos que podem afetar o cumprimento dos contratos e que, por conseguinte, podem impactar o funcionamento das atividades operacionais e os objetivos da organização.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Ressalte-se que administrar os eventos que possam interferir na consecução dos objetivos da empresa significa buscar os resultados pré-determinados, a fim de minimizar os impactos de eventos negativos (Zonatto & Beuren, 2010). Contudo, as incertezas são inerentes aos negócios e estão sempre presentes nas empresas, de modo que os gestores dificilmente conseguem prever todos os elementos que possam afetar as organizações. Além de que riscos poucos recorrentes, que podem causar danos a continuidade da organização são, por vezes, ignorados pelos gestores (Manuj & Mentzer, 2008). Independente do grau de análise dos eventos que porventura possam atingir as organizações, dificilmente os gestores iriam prever uma grave crise mundial de saúde que afetou diversos setores da sociedade, como a pandemia do Covid-19.

Segundo Williams e Kayaoglu (2020), em um mundo mais globalizado, a possibilidade de um vírus se espalhar aumentou significativamente, não sendo considerada uma surpresa que uma nova linhagem de coronavírus (SARS-CoV-2) ter se espalhado tão rapidamente pelos diversos países a ponto de se tornar um caso de emergência global. Além de implicações sociais, a pandemia do Covid-19, trouxe vários reflexos para o ambiente corporativo, de modo que várias empresas reduziram drasticamente suas receitas devido as políticas de restrição adotadas pelas entidades governamentais, como o isolamento social e *lock down*, com o objetivo de “achatar a curva” de contaminação causada pelo coronavírus (Williams & Kayaoglu, 2020). Tais medidas afetaram de forma significativa as dinâmicas sociais e econômicas de diversos países.

O aumento dos riscos e incertezas ocasionado pela crise do Covid-19, principalmente quanto a sobrevivência e continuidade das organizações, fazem com que os diversos agentes contratantes da firma, como gestores, investidores, governo, entre outros, necessitem de informações para o processo de decisão. Do exposto, e tendo em vista que as organizações podem ser vistas como um conjunto de contratos, no qual podem surgir problemas de informação na sua elaboração; e considerando a complexidade e as incertezas que a crise do Covid-19 trouxe para as organizações, inclusive para a contabilidade, que atua na coordenação dos diversos contratos da firma, mensurando, informando e divulgando (Sunder, 2014), a fim de auxiliar o processo de decisão dos diversos contratantes, o objetivo deste ensaio é estimular reflexões, à luz da teoria contratual da firma, sobre o papel da contabilidade em um contexto de incertezas no ambiente corporativo, decorrentes da pandemia do coronavírus.

A crise do Covid-19 trouxe várias implicações e desafios para todas as áreas do conhecimento. Embora as pesquisas relacionadas a contabilidade tenham sido campo de amplos estudos, os desafios trazidos pela pandemia do coronavírus ensejam uma maior investigação e explanação sobre seus efeitos para a ciência contábil. Nesse sentido, investigar o papel da contabilidade no contexto de incertezas decorrentes de eventos imprevistos, a partir de uma perspectiva teórica, poderá fornecer importantes *insights* sobre a importância e relevância da contabilidade no contexto organizacional.

Assim, espera-se que este estudo contribua com o avanço da literatura científica acerca da discussão sobre as possíveis atribuições da contabilidade no contexto de incertezas advindos da pandemia do coronavírus, uma vez que este evento impactou diretamente os diversos contratos das organizações. Além disso, as análises e reflexões apresentadas neste estudo podem ser de interesse de acadêmicos, profissionais da contabilidade e dos diversos agentes econômicos que estão relacionados com a organização, uma vez que em um contexto de indefinições e riscos de continuidade, a informação contábil torna-se uma importante aliada para o processo de decisão.

2 Teoria Contratual da Firma



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Para a teoria contratual da firma, todo sistema de trocas ou de interações humanas, seja para produção, seja para previsão de serviços, podem ser vistos como uma relação contratual formal ou informal que visa a troca de recursos ou serviços mediante outros benefícios a serem obtidos pelos agentes envolvidos (Zanini & Migueles, 2014). Nesse contexto, a firma pode ser compreendida como um nexos de contratos entre diversos agentes econômicos (clientes, trabalhadores, executivos, fornecedores de material e capital, entre outros), os quais atuam de forma coordenada objetivando a produção de um bem final (Jensen, 2001; Rodrigues *et al.*, 2012).

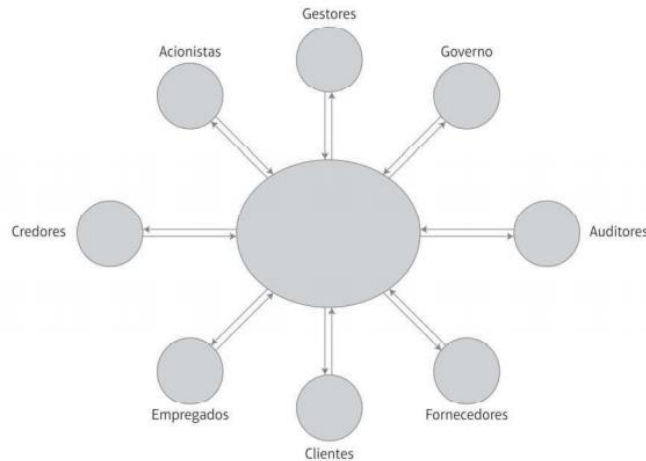


Figura 1 – A firma como um conjunto de contratos entre agentes.
Fonte: Sunder (2014).

A firma passa a ser marcada por relações com muitos grupos e indivíduos, em que cada participante contribui com algo para a firma e em troca recebe sua parte do “bolo” (Lopes, 2004), exercendo influência no desempenho da organização (Jones, 1995). Essas relações são consideradas como “contratos”, sejam formais ou informais, em que os agentes (ou participantes) envolvidos buscam estratégias para proteger seus interesses (Jones, 1995).

Zylbersztajn e Sztajn (2005, p. 103) afirmam que “a essência econômica do contrato é o de promessa” e, devido a isso, há a necessidade de reduzir os custos associados a riscos futuros de rompimento das promessas dispostas na relação contratual. Segundo Rodrigues *et al.* (2012), dentre os principais tópicos da teoria contratual da firma, destaca-se a de assegurar a eficiência das transações econômicas por meio de disposições contratuais que incorporem incentivos e restrições.

Rossetti e Andrade (2014) reforçam ainda que os contratos deverão estabelecer todas as condições para conciliar permanentemente os interesses envolvidos, como também garantir que o comportamento dos agentes, por atos oportunistas, não seja capaz de promover o rompimento dos princípios de relação. Com isso, o bom funcionamento da empresa dependerá do equilíbrio contratual estabelecido, tendo em vista que consequências ruins podem afetar o andamento das atividades da firma, caso alguma das partes fique insatisfeita com os termos do seu contrato ou com a execução deste (Bruni *et al.*, 2013).

Para o devido monitoramento dos contratos, tem-se os “custos de concessão de garantias contratuais”, que são os recursos que o proprietário-administrador pode gastar, para garantir aos acionistas externos a limitação de suas atividades (Jensen & Meckling, 1976). Os autores realçam que vantagens podem ser obtidas ao proprietário-administrador em envolver-se em atividades de concessão de garantias contratuais e formular contratos que possibilitem o



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

monitoramento destes, caso os benefícios marginais de cada um exceder o seu custo marginal (Jensen & Meckling, 1976).

No mesmo escopo, seguindo a visão contratual da firma retratada também por Coase (1937), a figura do homem contratual se contrapõe ao *homo economicus* (teoria neoclássica), baseando-se em dois pressupostos comportamentais: cognitivo e emocional. O primeiro pressuposto refere-se à racionalidade limitada, chamada de forma semiforte de racionalidade, na qual, apesar de serem racionais, os agentes econômicos possuem limitação, pois, cognitivamente, há um déficit decorrente do processo de recebimento, estocagem, recuperação e processamento da informação. O outro pressuposto, o motivacional, é proveniente da orientação do indivíduo direcionada ao oportunismo. Assim, o agente econômico pode revelar a informação de maneira incompleta ou distorcida com o intuito de disfarçar, ofuscar, dissimular, distorcer ou confundir (Aquino, 2007).

Corroborado a isto, Rosseti e Andrade (2014) mencionam ainda que os conflitos de agência no mundo dos negócios dificilmente serão evitados, por duas razões principais: inexistência de contratos completos (Klein, 1985); e inexistência de agente perfeito (Jensen e Meckling, 1976). De acordo com a premissa de Klein (1985), não há como identificar previamente os riscos de descontinuidade dos contratos, por conta do grande número de ocorrências imprevisíveis possíveis, da multiplicidade de reações a cada nova ocorrência e a crescente frequência de ocorrências imprevisíveis. Além disso, o autor ressalta que as corporações são formadas por diversos *stakeholders*, e não somente acionistas e gestores, dificultando mais ainda a identificação dos riscos existentes nas relações contratuais. Já em relação à inexistência do agente perfeito, Jensen e Meckling (1976), defendem que o ser humano está mais preocupado em atender seus próprios interesses a atender os interesses de terceiros. Nesse sentido, os contratos entre acionistas e gestores são baseados em “propósitos imperfeitamente assimétricos”.

Machado *et al.* (2012) sugerem que a contratação eficiente está atrelada ao alinhamento de interesses, redução dos conflitos de agência e, por conseguinte, diminuição do comportamento oportunista do administrador em detrimento dos interesses do acionista. Logo, entende-se que o contrato se configura como um grande instrumento de funcionamento do mercado, juntamente com o direito de propriedade (Sunder, 2014), sendo que os agentes aderem aos contratos visando melhorar sua participação nos lucros da empresa.

Nesse contexto, os principais problemas inerentes a execução dos contratos são marcados pela existência de informações imperfeitas, em que os agentes desconhecem as ações dos outros agentes; e informações incompletas, situação em que as ‘regras do jogo’ não são totalmente claras. Ou seja, há falta de informações e dados insuficientes nos contratos firmados entre os agentes (Bruni *et al.*, 2013).

As informações incompletas são geradas pela falta de dados suficientes nos contratos firmados entre os agentes transacionais. A ausência de informações se dá por não haver conhecimento absoluto dos propósitos dos agentes, o que é decorrente da racionalidade limitada. Em razão da assimetria de informações, haverá o surgimento de comportamento oportunista, marcado pela manipulação e ocultação de informações que levam os envolvidos a buscarem auferir lucros nas mudanças contratuais iniciais (Simon, 1955).

Neste contexto, a contabilidade, como um sistema para a implementação de contratos ou como um sistema de prestação de contas (*accountability*), deve funcionar efetivamente em um ambiente não somente de informação imperfeita, mas também de informação incompleta. Em ambientes incertos e complexos, marcados por informação incompletas, a contabilidade informa não apenas sobre os eventos e as ações dos outros, mas também sobre “a estrutura do jogo e as posições relativas dos jogadores nesse jogo” (Sunder, 2014, p. 5).



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Dessa forma, a teoria contratual da firma delinea importante papel da prática contábil, permitindo o monitoramento de contratos e de agentes, o que complementa e explica a opção informacional da contabilidade. A máxima de que o papel preponderante da contabilidade é de reduzir a assimetria informacional entre gestores e públicos de interesse tem forte apoio conceitual na evolução das pesquisas em economia de empresas, ao buscar definir uma adequada teoria da firma (Cardoso, 2005; Santos *et al.*, 2015).

Do exposto, e reconhecendo a importância da apuração confiável dos dados contábeis, a fim de apresentar um resultado econômico que seja o mais próximo possível da realidade, proporcionando informações de qualidade aos diversos usuários (Andrade & Martins, 2009), é fundamental que sejam considerados também os riscos inerentes às relações contratuais. Outrossim, Sunder (2014) menciona que, dentre as funções da contabilidade acerca da teoria contratual da firma, consta a necessidade de distribuir um conjunto de conhecimento comum de informações para todos os potenciais participantes dos contratos com a empresa, para facilitar a negociação e a formação contratual. Ou seja, os aspectos contábeis configuram-se como elementos fundamentais para reduzir as possíveis assimetrias informacionais que permeiam as relações contratuais, tendo em vista os diversos interesses envolvidos dos agentes.

3 Assimetria Informacional

Um dos grandes problemas que envolvem as relações contratuais são relacionados a informação. Geralmente, as informações são apresentadas de forma incompleta, tendo em vista a impossibilidade de prever ao certo todos os eventuais problemas e contingências que possam surgir em meio às relações contratuais (Sunder, 2014; Zingales, 1998). A busca por completude dessa informação é o objetivo central da contabilidade, quando alinha a este o papel de suprir uma necessidade informacional de um conjunto já bastante vasto de usuários, visto que o processo contábil é baseado em etapas que visam, de maneira geral, divulgar informações que auxiliem na tomada de decisões (Flores *et al.*, 2018). Considerando as relações contratuais na organização, cada agente terá anseio por um tipo de informação, como apresentado na Tabela 1:

Tabela 1 – Usuários das informações contábeis e as informações requisitadas.

Usuário da informação contábil	Meta que desejaria maximizar ou tipo de informação mais importante
Acionista minoritário	Fluxo regular de dividendos
Acionista majoritário ou com grande participação	Fluxo de dividendos, valor de mercado da ação, lucro por ação
Acionista preferencial	Fluxo de dividendos mínimos ou fixos
Emprestadores em geral	Geração de fluxos de caixa futuros suficientes para receber de volta o capital mais os juros, com segurança
Entidades governamentais	Valor adicionado, produtividade, lucro tributável
Empregados em geral, como assalariados	Fluxo de caixa futuro capaz de assegurar bons aumentos ou manutenção de salários, com segurança; liquidez
Média e alta administração	Retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido; situação de liquidez e endividamento



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

	confortáveis
--	--------------

Fonte: Iudícibus (2010).

Ante ao exposto, nota-se que grande parte dos usuários visa identificar os possíveis benefícios que a entidade pode lhes oferecer, mediante fluxos regulares de caixa. No entanto, essa busca por ganhos operacionais pode ocasionar conflitos, tendo em vista que os agentes podem agir a favor dos próprios interesses. Nesse sentido, de modo a evitar o oportunismo gerencial, o objetivo central da contabilidade se firma em fornecer informações econômicas para os vários usuários, de forma que propiciem decisões racionais (Iudícibus, 2010).

Assim, considerando as organizações como um conjunto complexo de contratos, são estabelecidas relações de agência, em que gravitarão decisões que poderão estar em oposição: as que maximizam o retorno total dos acionistas e as que maximizam o interesse dos gestores (Rossetti & Andrade, 2014). Nesse contexto, Sunder (2014) menciona que muitos conflitos são evitados ou resolvidos com informações compartilhadas. No entanto, nem sempre as informações dispostas aos usuários são perfeitas, implicando em conflitos de agência.

A assimetria informacional configura-se como o principal problema de agência, tendo em vista que o cerne da teoria consiste em o principal deixar de obter o máximo para obter o possível dentro das condições colocadas (Segatto-Mendes & Rocha, 2005). Segundo os autores, o principal buscará formas de conter o oportunismo dos gestores oferecendo-lhes recompensas na medida em que contribuem positivamente para a organização, algo que ocasiona a geração de custos de agência para a entidade.

Dessa forma, a assimetria informacional permeia a elaboração dos contratos, na medida que uma das partes tem mais informações sobre algo que ainda é desconhecido pela outra parte, sendo um diferencial competitivo em que, nem sempre, o detentor dessa informação extra tem desejo de liberá-la (Satur *et al.*, 2017). Assim, a assimetria de informação surge quando alguns agentes econômicos possuem mais ou melhores informações do que outros, algo bastante comum principalmente nos mercados de capitais no qual investidores desinformados negociam com investidores informados, gerando problemas de seleção adversa e/ou risco moral (Akerlof, 1970; Jensen & Meckling, 1976). Akerlof (1970) complementa ainda que, em um cenário de equilíbrio em condição de assimetria comparado ao equilíbrio em condição de simetria, existe um ganho de utilidade quando se trata de condições simétricas de mercado.

De acordo com Arrow (1985), a assimetria informacional pode apresentar-se, também, em meio às relações de agência, na forma de ações ocultas e informações ocultas. A informação oculta está relacionada às observações feitas pelo agente que não podem ser feitas pelo principal (Segatto-Mendes & Rocha, 2005). Ainda que essas informações devam ser utilizadas pelo agente com o intuito de realizar uma boa tomada de decisões para a organização, o principal não possui instrumentos capazes de verificar se as informações foram ou não utilizadas para benefício próprio do gestor, dado o elevado custo para o monitoramento e a dificuldade para realizá-lo. Já a ação oculta diz respeito às atividades realizadas pelo agente que muitas vezes são ocultas ao principal (Segatto-Mendes & Rocha, 2005). Com isso, torna-se difícil para o principal identificar se o esforço praticado pelos gestores visam ao desenvolvimento de ações direcionadas a um resultado favorável para a organização. Assim, a realização de ações ocultas podem dar ensejo a decisões desfavoráveis ao principal.

Desse modo, a necessidade de transparência da informação requer dos agentes envolvidos uma maior efetividade das informações disponíveis para ambos, pois em um contexto de falta de informações - isto é, o cotidiano da sociedade - pode-se pensar na assimetria de informações como uma anomalia do mercado que pode representar um



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

desequilíbrio para o processo de negociação (Pindyck & Rubinfeld, 2002). Nesse contexto, Dalmácio *et al.* (2013, p. 109) mencionam que “se existe assimetria da informação, indivíduos e/ou empresas podem fornecer aos interessados a informação necessária, a fim de eliminar e/ou minimizar essa assimetria”. Essas informações apresentam-se como “sinais”, que são ações ou atributos, elaborados ou casuais, capazes de alterar crenças ou transmitir informações aos indivíduos, melhorando a compreensão dos usuários (Spence, 1973).

Complementar a isto, Alsos e Ljunggren (2016) apontam que a sinalização pode ser vista como um processo por meio do qual os sinais são enviados, recebidos, interpretados e respondidos, levando a novos sinais e interpretações. A eficácia dos sinais depende da observância e do custo. Observância é a medida em que os receptores podem verificar os sinais enviados. A competência do gestor só terá valor caso o sinal puder ser comunicado de maneira que os investidores possam compreender o seu valor. Já o custo de sinal se refere aos dispêndios da empresa para enviar a informação ao mercado (Alsos & Ljunggren, 2016).

Nesse contexto, o estudo realizado por Dainelli *et al.* (2013), indica que a empresa pode assumir um comportamento proporcional ao nível da informação que ela disponibiliza. Ou seja, um maior nível de informação melhora os índices de desempenho, o que, por sua vez, pode indicar maior credibilidade aos agentes presentes no mercado, fomentando melhores sistemas de informação e alimentando todo o processo novamente por meio de políticas como, por exemplo, *disclosure* (Dainelli *et al.* 2013; Morris, 1987). Flores *et al.* (2018) ressaltam que a utilidade da informação só existe a partir do momento em que é apresentada e divulgada ao seu usuário, ressaltando a importância da divulgação dos eventos relevantes para as decisões da alta gestão.

Uma maior divulgação provoca redução na assimetria informacional, de modo que proporciona aos diversos *stakeholders* igualdade de acesso à informação (Diamond, 1985; Lundholm, 1991). É nesse contexto que percebe-se a importância da contabilidade que, através de suas demonstrações, proporciona informações para a tomada de decisão aos diversos interessados, minimizando os problemas de assimetria de informação entre os agentes. Hendriksen e Van Breda (1999) enfatizam que a economia da informação tem aperfeiçoado a visão que os contadores possuem do que torna a informação valiosa, dando ênfase à relação entre a informação e seus usuários: o valor da informação resulta de suas funções utilidade e somente delas.

Para Iudícibus (2010), o *disclosure* está ligado aos objetivos da contabilidade, ao garantir informações diferenciadas a diversos tipos de usuários. A premissa máxima se baseia em fornecer informações relevantes para o usuário, sem invadir o campo do investidor, substituindo-o em todas as avaliações subjetivas do modelo decisório e do risco (Iudícibus, 2010). Já Martins e Ventura Júnior (2020) mencionam que os relatórios financeiros configuram-se como uma das principais referências para extração de informações que dão subsídios às tomadas de decisão de investimento.

Dessa forma, as demonstrações contábeis apresentam-se como o principal vínculo de divulgação e evidenciação das atividades da entidade, de modo que cada contratante consiga visualizar o impacto de suas ações. Segundo Morais *et al.* (2019), relatórios financeiros de alta qualidade podem refletir em menores custos de monitoramento de contratos entre agentes econômicos. Assim, Iudícibus (2010), classifica a evidenciação no formato de apresentação das demonstrações contábeis, informações entre parênteses, notas explicativas, quadros e demonstrativos suplementares, comentários do auditor, e relatório da administração.

A divulgação torna-se ainda mais relevante em ambientes marcados pela presença de riscos e incertezas. Pamplona *et al.* (2020) enaltecem que a incerteza existente no ambiente organizacional pode causar riscos que afetam negativamente o valor da empresa. Porém, em outra ótica, uma gestão efetiva desses riscos pode vir a torná-los oportunidade e, por



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

consequência, aumentar o valor da empresa. Complementar a isto, Ghasemi e Asadnia (2020) mencionam que o uso de informações contábeis e financeiras para manter o equilíbrio entre risco e eficiência levará à melhoria da tomada de decisão dos investidores. Para os autores, a abordagem informacional da contabilidade consiste na transferência de informações seguras e na redução de incertezas, de modo que os investidores possam avaliar com clareza a empresa e seus riscos.

4 Covid-19 e o Papel da Contabilidade

Eventos marcados por elevados níveis de incerteza e riscos podem causar danos às organizações. Crises como a causada pela pandemia do coronavírus são capazes de promover um ambiente vulnerável e instável quanto aos aspectos não somente biológicos, como também econômicos e sociais (Câmara *et al.*, 2020), influenciando diretamente as organizações. O dinamismo que ocorre no ambiente em decorrência dos impactos da crise tendem a impulsionar a um menor crescimento, na medida que pode indicar uma tendência à busca por remuneração dos investimentos efetuados em ativos, em detrimento da expansão da participação de mercado (Dias *et al.*, 2020). É nesse contexto que a contabilidade assume o papel de auxiliar as organizações na elaboração e divulgação de informações aos seus diversos contratantes, tendo em vista que ambientes incertos e em crise podem ocorrer maiores níveis de assimetrias informacionais entre os agentes.

O caráter súbito e predominantemente prejudicial das crises econômicas impede que os gestores se preparem adequadamente, exercendo pressões significativas sobre as organizações à medida que sua eficiência é reduzida (Leite *et al.*, 2020). Nesse sentido, ambientes incertos, complexos e dinâmicos, no contexto organizacional, fazem com que a obtenção de informações úteis para auxiliar no processo de decisão torne-se cada vez mais difícil (Duncan, 1972; Gordon & Narayanan, 1984). Segundo Santos e Coelho (2018), a divulgação de informações sobre o risco é fundamental para reduzir a assimetria informacional entre gestores e investidores, gerando uma alocação mais eficiente dos recursos entre os agentes econômicos no mercado. Assim, com a crise do Covid-19 a necessidade de diferentes tipos de informações dos diversos contratantes da firma cresce: o governo precisa de informações para elaboração de políticas para aumentar a arrecadação; acionistas externos para analisar seus investimentos; gestores para a tomada de decisão estratégica; e credores para verificar a situação financeira da empresa quanto a capacidade de pagamento.

Devido a esse rol de interesses de informação, e com base na teoria dos contratos, a contabilidade teria um papel fundamental de fornecer informações para os diversos agentes das relações contratuais (Sunder, 2014), de modo que estes estejam bem informados em relação aos eventos econômicos e fatos potenciais que possam afetar o cumprimento dos contratos. Assim, a divulgação das demonstrações contábeis pode ser considerada um dos principais meios de reduzir os problemas de informação assimétrica, uma vez que é disponibilizado um conjunto de informações de natureza econômica e financeira para auxiliar no processo de decisão (Santana *et al.*, 2014). Espejo e Daciê (2016) mencionam que o ambiente econômico e social incentiva uma gestão eficaz a estar atrelada a um melhor controle da informação, de forma que a divulgação da vertente gerencial torna-se relevante para a evidência das decisões que afetam o futuro da empresa.

Assim, as demonstrações contábeis devem ser elaboradas de modo que sejam evidenciados os reflexos e os possíveis efeitos da crise do Covid-19 na organização. Ressalte-se que somente informações de natureza quantitativa, tendo em vista que as demonstrações financeiras são compostas predominantemente por números (Carvalho *et al.*, 2013), podem não ser suficientes para os diversos contratantes, principalmente em momentos de crise. Por



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

isso, a contabilidade não se deve limitar apenas a “divulgar números” por intermédio de suas demonstrações, mas deve buscar explicar esses números e os possíveis riscos decorrentes da pandemia do coronavírus. Riscos de redução de receitas, falta de insumos, não recebimento de clientes, diminuição da capacidade de pagamento, entre outros, devem ser retratados nos relatórios financeiros a fim de ampliar o *disclosure* de informações, auxiliar os gestores no gerenciamento desses eventuais riscos, melhorar a capacidade informativa presente nos relatórios financeiros e diminuir os problemas informacionais entre os agentes contratantes.

Nesse sentido, um dos instrumentos que podem (devem) ser utilizados são as notas explicativas (NEs). As notas explicativas são uma importante fonte de *disclosure* que visa auxiliar os usuários na compreensão das informações que estão dispostas nos relatórios contábeis (Holtz & Santos, 2020). As NEs devem fornecer informações adicionais, não indicadas nas próprias demonstrações financeiras, a fim de esclarecer a situação patrimonial e de resultado da empresa (Lei n. 6.404, 1976), principalmente quanto aos eventos incertos que contenham risco significativo de provocar modificação material nos valores contábeis de ativos e passivos (CPC 26 (R1), 2011). Observa-se que as NEs têm um caráter relevante no processo de elaboração das demonstrações contábeis, pois poderá conter elementos informacionais importantes a respeito da situação econômico-financeiro da organização diante da crise do Covid-19.

É importante lembrar que a teoria contratual da firma visa explicar a mudança da ação individual na ação coletiva dos agentes que compõem ou se relacionam com a firma (Wolff, 1996). Entre esses agentes são realizadas diversas transações e fundamentam o funcionamento do sistema econômico (Rodrigues *et al.*, 2012). Frezatti *et al.* (2009, p. 232) asseveram que “é mais barato realizar transações a partir de organizações do que com pessoas agindo individualmente”. Essas transações são distintas entre si por três fatores: frequência, incerteza e especificidade dos ativos (Rodrigues *et al.*, 2012).

Rodrigues *et al.* (2012) explicam que a frequência está associada ao número de vezes que a transação entre os agentes ocorrem, e a incerteza está relacionada aos efeitos imprevisíveis no decorrer da execução dos contratos. Já a especificidade dos ativos consiste na perda de valor dos ativos que estão presentes na transação quando esta não é realizada ou ocorrer o rompimento do contrato. A contabilidade visa demonstrar a situação financeira e econômica da organização de forma fidedigna para os diversos usuários da informação contábil (Hendriksen & Van Breda, 1999). O cenário de incertezas como este causado pela pandemia do coronavírus, os ativos podem ter sofrido perdas consideráveis na sua capacidade de geração de benefícios futuros, de modo que haja a necessidade de testes de imparidades e o reconhecimento de eventuais perdas ou desvalorização desses ativos.

Segundo Marion (1995), os ativos representam todos os bens e direitos de propriedade de uma organização, sendo estes mensuráveis monetariamente, representando os benefícios presentes ou futuros para a empresa. Para sua correta identificação e reconhecimento, deve-se levar também em consideração os aspectos de materialidade, probabilidade de ocorrência e a confiabilidade de avaliação (Andrade & Martins, 2009). No contexto de crise, avaliar os ativos da organização objetiva apresentar e informar de forma fidedigna, para os diversos agentes contratantes da firma, acerca da real situação econômico-financeiro da organização, assim como o retorno que os ativos podem gerar para a entidade, melhorando a qualidade das informações presentes nos demonstrativos financeiros.

O prazo de duração da realização dos ativos é considerado relevante no processo de análise de eventuais ajustes a serem realizados decorrentes da crise do Covid-19. Ativos que possuem especificidade temporal, que são aqueles que se não forem comercializados dentro de um determinado período poderão perder valor (Rodrigues *et al.*, 2012), como o caso dos estoques, as perdas devem ser reconhecidas no resultado. De modo similar ocorre com os



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

recebíveis, no qual o contexto de crise faz com que a probabilidade de inadimplência dos clientes aumente, sendo que as perdas esperadas também devam ser reconhecidas no resultado. Tais implicações e mudanças quanto aos valores desses ativos poderão subsidiar os gestores no seu processo de decisão, a fim de buscar soluções e melhorar a gestão desses recursos, de modo que a entidade possa cumprir os contratos com seus clientes e fornecedores.

Já em relação aos ativos que possuem prazos maiores de duração até ser realizado, como o caso dos ativos imobilizado, não se observa, a princípio, a necessidade de reavaliações ou testes de *impairment*, pois os reflexos da crise do Covid-19 são, inicialmente, de curto prazo. Entretanto, se houver projeções confiáveis, no longo prazo, de que os retornos econômicos desses ativos não serão obtidos, os testes de recuperabilidade dos ativos devem ser realizados e reconhecidas as prováveis perdas. Da mesma forma ocorre com o *goodwill*, no qual o reconhecimento de perdas por imparidade no *goodwill* é resultado da redução da capacidade das unidades geradoras de caixa de gerar fluxos de caixa (Gonçalves *et al.*, 2019; Olante, 2013), de modo que em um contexto de incerteza há a possibilidade de mudanças no seu valor. Importa ressaltar que tais ajustes devem ser informados nas demonstrações, uma vez que objetiva produzir informações úteis acerca da entidade que reporta, no tocante à sua realidade econômica (transações e eventos) para os diversos interessados (Flores *et al.*, 2018).

Em períodos críticos e incertos, as organizações tornam-se mais vulneráveis a inadimplência e quebras de contratos com seus credores. Nesse contexto, e segundo Silva e Saito (2020), a assimetria de informações pode desempenhar um papel importante nas demandas dos credores, como também pode intensificar os problemas de coordenação desses contratos. Além disso, os autores reforçam que o número de detentores do direito de crédito e a concentração da dívida também são relevantes para os resultados da dificuldade financeira empresarial. É por essa razão que os contratos com credores, sejam fornecedores, sejam instituições financeiras, devem ser analisados, principalmente em meio a crise do Covid-19. Tendo em vista que, quando a economia passa por adversidades, a dificuldade de gerar caixa aumenta e a probabilidade de vender ativos para a obtenção de caixa é ainda maior (Silva & Saito, 2020), a contabilidade assume o papel de auxiliar as organizações em seus processos de reestruturação, promovendo impactos no direcionamento das atividades realizadas como também na identificação das condições para liquidar as dívidas com os credores. Nessa perspectiva, as renegociações da empresa, e, por conseguinte, as mudanças contratuais decorrentes disso, podem alterar as formas de liquidação desses compromissos. Tais mudanças devem ser apresentadas e explicadas nos demonstrativos financeiros, de modo a reduzir as possíveis assimetrias informacionais entre os contratantes, amenizando os impactos da crise financeira ocasionada pela pandemia.

A depender dos níveis de assimetria ocasionados pela crise, e dos métodos de avaliação utilizados para ativos e passivos, o lucro apresentado pode ser superestimado ou subestimado (Figueira & Ambrozini, 2019). Nesse sentido, o patrimônio líquido possui características informacionais importantes, que geram impactos principalmente para os acionistas, uma vez que a distribuição dos lucros da entidade está estritamente relacionada com as variações do patrimônio líquido. Assim, Sampaio *et al.* (2015, p. 72) asseveram que os procedimentos contábeis realizados pelos gestores em períodos de crise visam a elaboração de estratégias de “autoproteção e de proteção para os atuais acionistas, pois ao reduzir o lucro, consequentemente se sinaliza redução imediata de dividendos”. De acordo com os autores, os demonstrativos financeiros em períodos de crise implicam na busca pela compreensão do comportamento dos tomadores de decisões, a fim de reportar informações adequadas e seguras acerca da situação econômico-financeira das empresas em face de incertezas decorrentes do ambiente de crise.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

A pandemia do coronavírus trouxe grandes preocupações quanto a continuidade das organizações. Em um ambiente de mais indefinições do que soluções, a alta gestão pode buscar alternativas para melhorar os fluxos de caixa da empresa, a fim de manter as atividades operacionais. Dentre essas alternativas, a constituição de reservas de contingência e mudanças nas políticas de dividendos quanto a distribuição ou retenção dos lucros, são meios adequados, e até necessários, a depender da situação financeira da empresa, a fim de manter os fluxos de caixa e financiar as atividades internas da organização (Leite *et al.*, 2020), de modo a não comprometer a execução dos contratos. Segundo Lim (2016) as organizações adotam políticas de redução de pagamentos de dividendos em contextos de crise econômica.

Do exposto, os desafios que a pandemia do coronavírus trouxe para a contabilidade não se limita apenas na necessidade de mais informações, na elaboração de demonstrações mais fidedignas ou auxiliar nas estratégias e nos processos decisórios, como disposto. A contabilidade atua como um centro de informações e de interesses a fim de atender os diversos contratantes da firma. Devido a isso, os impactos que a crise do Covid-19, a depender da dinâmica das organizações, podem ser bem mais amplos, de modo que a contabilidade e seus profissionais deverão se adequar as realidades de cada empresa.

5 Considerações Finais

No contexto atual de crise econômica e sanitária, a pandemia do Covid-19 trouxe várias implicações sociais e econômicas para o ambiente corporativo. Em um cenário de incertezas, no que se refere a sobrevivência e continuidade das organizações, as empresas tornam-se vulneráveis aos riscos existentes nas relações contratuais, culminando em falhas de atuação que afetam a elaboração das demonstrações contábeis.

Diante disso, o objetivo deste ensaio foi estimular reflexões, à luz da teoria contratual da firma, sobre o papel da contabilidade em um contexto de incertezas no ambiente corporativo, decorrentes da pandemia do coronavírus. Para tanto, buscou-se analisar a partir dos pressupostos que norteiam a teoria dos contratos e os problemas de assimetria informacional, bastante presentes nas relações contratuais, os possíveis reflexos e desafios que a pandemia do coronavírus trouxe para a ciência contábil.

Ao considerar a abordagem da teoria contratual da firma, a empresa é compreendida como um conjunto de contratos que servem para nortear, intermediar e minimizar os conflitos de interesses entre os diversos agentes econômicos. Nesse sentido, a contabilidade, ao agir como um sistema de implementação de contratos e de prestação de contas (*accountability*), que fornece informações úteis aos diversos contratantes, deve funcionar efetivamente não somente em um ambiente de incertezas, como também deve saber lidar com informações imperfeitas e incompletas, decorrentes dos problemas de informação. Assim, a contabilidade assume o papel de apresentar a realidade econômico-financeira da instituição, de modo que os agentes envolvidos possam compreender de forma clara os ganhos ou perdas decorrentes das atividades operacionais, principalmente diante de um cenário de crise como o proporcionado pela pandemia do coronavírus.

Nem todos os agentes relacionados à organização dispõem do mesmo conteúdo informacional, o que ocasiona conflitos. Desta forma, a assimetria de informação surge quando um agente possui mais ou melhores informações do que outros, causando prejuízos que interferem no direcionamento das tomadas de decisões, gerando problemas de seleção adversa ou risco moral. Destarte, a divulgação de informações geradas pela contabilidade torna-se ainda mais relevante, pois contribui para reduzir as assimetrias informacionais, e por conseguinte, a diminuição de comportamentos oportunistas.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

A crise causada pela pandemia do coronavírus, assim como outras crises mundiais, proporcionou um ambiente incerto quanto ao futuro das organizações. A insegurança quanto a continuidade das atividades instiga o interesse dos contratantes em monitorar o desempenho da instituição. Ativos, passivos e demais elementos patrimoniais foram afetados pela alteração no fluxo operacional da empresa, e, por esse motivo, a contabilidade descortina-se como elemento fundamental quanto a divulgação de informações confiáveis, capazes de refletir a real situação econômica da entidade, evitando assimetrias que interfiram nos processos decisórios.

Portanto, ao considerar que os diversos agentes contratantes da firma, a exemplo dos gestores, investidores, governo, entre outros, precisam de informações para auxiliar as suas decisões, devido ao cenário atual de grandes indefinições, a contabilidade possibilita identificar, explicar e divulgar para os diversos usuários os efeitos econômicos e financeiros que a pandemia trouxe para as organizações. Assim, a divulgação de informações contábeis e financeiras podem ser utilizadas para manter o equilíbrio entre risco e eficiência, além de gerar oportunidades.

A contabilidade atua como um centro de informações a fim de atender os diversos contratantes da firma. Por conta disso, os profissionais da área têm um grande desafio de elaborar demonstrações fidedignas, fornecer informações úteis para o processo decisório, e auxiliar a gestão das organizações quanto as incertezas e os riscos, conforme a realidade de cada entidade. E ainda pode ir além, devido a alta complexidade e dinamismo presente no ambiente corporativo.

Como sugestões de pesquisa, algumas perspectivas que foram tratadas neste estudo podem ser temas de interesse de acadêmicos e pesquisadores, de modo a verificar se, de fato, esses efeitos influenciaram as diversas funções da contabilidade no contexto da crise do Covid-19, como: investigar o nível de *disclosure* presente nas demonstrações contábeis; investigar o gerenciamento de riscos adotadas pelas companhias; e identificar as práticas adotadas pelos profissionais da contabilidade quanto à avaliação e análise dos elementos contábeis patrimoniais para evidenciar a real situação econômico-financeira das companhias no contexto de crise.

Referências

- Akerlof, G. (1970). The market for lemons: quality uncertainty and the market mechanism. *The Quarterly Journal of Economics*, 84(3), 488-500.
- Andrade, M. E. M. C., & Martins, V. A. (2009). Análise dos Normativos de Contabilidade Internacional sobre Contabilização de Contratos de Parcerias Público-Privadas. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 1(11), 83-107.
- Alsos, G. A., & Ljunggren, E. (2016). The Role of Gender in Entrepreneur–Investor Relationships: A Signaling Theory Approach. *Entrepreneurship Theory And Practice*, 41(4), 567-590.
- Aquino, L. G. (2006). Contratar é, em si, uma relação de risco: uma visão dogmática da conexão entre o contrato e o risco. *Revista de Direito Privado*, 28, 1-31.
- Aquino, A. C. B. (2007). Resenha: Theory of accounting and control (Shyam Sunder - 1997). *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 1(3), 101-104.
- Arrow, K. J. (1985). The economics of agency. In: Pratt, J.W.; Zeckhauser, R.J. *Principals and agents: the structure of business*. Boston: Harvard Business School Press.
- Bruni, A. L., Nonato, R. L., Pereira, A. G., Faria, A. J., & Rocha, J. S. (2013). Teoria dos Contratos, Governança Corporativa e Auditoria: delineamentos para a discussão em Teoria da Contabilidade. *RBC: Revista Brasileira de Contabilidade*, 1, 79-92.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

- Câmara, S. F., Pinto, F. R., Silva, F. R., & Gerhard, F. (2020). Vulnerabilidade Socioeconômica à COVID-19 em Municípios do Ceará. *Revista de Administração Pública*, 54(4), 1037-1051.
- Cardoso, R. L. (2005). *Regulação econômica e escolhas de práticas contábeis: evidências no mercado de saúde suplementar brasileiro*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Carvalho, V. G., Silva, J. J., Mendes, C. J. F., & Silva, J. D. G. (2013). A forma como o balanço patrimonial é apresentado altera a percepção do usuário externo quanto à interpretação do conteúdo informacional? Uma investigação no contexto brasileiro e cabo-verdiano. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 10(21), 71-86.
- Coase, R. H. (1937) The nature of the firm. *Economica*, 4(16), 386-405.
- CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis (2011). Pronunciamento técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Recuperado de http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2014.pdf
- Dainelli, F., Bini, L., & Giunta, F. (2013). Signaling strategies in annual reports: evidence from the disclosure of performance indicators. *Advances in Accounting, Incorporating Advances in International Accounting*, 29(1), 267-277.
- Dalmácio, F. Z., Lopes, A. B., Rezende, A. J., & Sarlo Neto, A. (2013). Uma análise da relação entre governança corporativa e acurácia das previsões dos analistas do mercado brasileiro. *Revista de Administração Mackenzie*, 14(5), 104-139.
- Dantas, J. A., Paulo, E., & Medeiros, O. R. (2013). Conservadorismo condicional na indústria bancária brasileira em situações de maior percepção de risco. *Revista Universo Contábil*, 9(2), 83-103.
- Diamond, D. (1985). Optimal release of information by firms. *The Journal of Finance*, 40(4), 1071-1094.
- Dias, A. T., Silva, J. T. M., & Silva, W. A. C. (2020). Análise dos efeitos da rivalidade e do dinamismo na posição competitiva da firma. *Brazilian Business Review*, 17(4), 362-380.
- Duncan, R. B. (1972). Characteristics of organizational environments and perceived environmental uncertainty. *Administrative Science Quarterly*, 17(3), 313-327.
- Espejo, M. M. S. B., & Daciê, F. P. (2016). Redução da assimetria informacional sob a ótica do controle gerencial: discussão sobre práticas em empresas transparentes. *Revista Contabilidade & Finanças USP*, 27(72), 378-392.
- Figueira, L. M., & Ambrozini, M. A. (2019). Impacto do reconhecimento de instrumentos financeiros mensurados a valor justo sobre a volatilidade do resultado. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 16(38), 57-86.
- Flores, E., Braunbeck, G., & Carvalho, N. (2018). *Teoria da contabilidade financeira: fundamentos e aplicações*. São Paulo: Atlas.
- Frezatti, F., Rocha, W., Nascimento A. R. & Junqueira, E. (2009). *Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico*. São Paulo: Atlas.
- Ghasemi, P., & Asadnia, J. (2020). Analysis of Financial Statements Comparability of Keeping Operational Cash. *Revista Gestão & Tecnologia*, 20(Ed. Especial), 126-146.
- Gonçalves, C., Ferreira, L., Rebelo, E., & Fernandes, J. S. (2019). 'Big Bath' e Imparidades do 'Goodwill'. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 21(2), 312-331.
- Gordon, L. A., & Narayanan, V. K. (1984). Management accounting systems, perceived environmental uncertainty and organization structure: an empirical investigation. *Accounting, Organizations and Society*, 9(1), 33-47.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Holtz, L., & Santos, O. M. D. (2020). Legibilidade das Notas Explicativas das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Enfoque Reflexão Contábil*, 39(1), 57-73.
- Iudícibus, S. (2010). *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Jensen, M. C. (2001). Value maximization, stakeholder theory, and the corporate objective function. *Journal of Applied Corporate Finance*, 14(3), 8-21.
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4), 305-360.
- Jones, T. M. (1995). Instrumental stakeholder theory: a synthesis of ethics and economics. *Academy of Management Review*, 20(2), 404-437.
- Klein, B. (1985). Contracting costs and residual profits: the separation of ownership and control. *Journal of Law & Economics*, 26(2), 367-374.
- Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (1976). Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da União. Brasília, DF.
- Leite, M., Pamplona, E., Silva, T. P., Brandt, E. T., & Schlotefeldt, J. O. (2020). Determinantes do Pagamento de Dividendos nos Períodos de Prosperidade e Crise Econômica em Empresas Brasileiras. *Desafio Online*, 8(1), 68-90.
- Lim, K. (2016). The shift of a dividend policy and a leverage policy during the 2008 financial crisis. *International Journal of Finance & Banking Studies*, 5(6), 9-14.
- Lopes, A. B. (2004). A teoria dos contratos, governança corporativa e contabilidade. In: Lopes, & S. Iudícibus (Orgs.). *Teoria Avançada da Contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Lundholm, R. (1991). Public signals and the equilibrium allocation of information. *Journal of Accounting Research*, 29(2), 322-349.
- Machado, D. G., Silva, T. P., Moura, G. D., Benetti, J. E., Rocha, I., & Bezerra, F. A. (2012). Informações no processo gerencial: um estudo das escolhas contábeis nas empresas de energia elétrica da BM&FBovespa. *Anais do Congresso Virtual Brasileiro de Administração*, Distrito Federal, Brasília, Brasil, 9.
- Manuj, I., & Mentzer, J. T. (2008). Global Supply Chain Risk Management. *International Journal of Physical Distribution & Logistics Management*, 38(3), 192-223.
- Marion, J. C. (1995). *Contabilidade empresarial*. São Paulo: Atlas.
- Martins, O. S., & Ventura Júnior, R. (2020). Influência da Governança Corporativa na Mitigação de Relatórios Financeiros Fraudulentos. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 22(1), 65-84.
- Morais, C. R. F., Amorim, K. V. N. M., Viana Júnior, D. B. C., Domingos, S. R. M., & Ponte, V. M. R. (2019). Accounting Information Quality of Latin American Firms: The Influence of the Regulatory Environment. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 7(2), 40-60.
- Morris, R. D. (1987). Signalling, agency theory and accounting policy choice. *Accounting and Business Research*, 18(69), 47-69.
- North, D. C. (2006). *Custos de transação, instituições e desempenho econômico*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal.
- Olante, M. (2013). Overpaid acquisitions and goodwill impairment losses - Evidence from the US. *Advances in Accounting*, 29(2), 243-254.
- Pamplona, E., Fiirst, C., Haag, S., & Silva, M. Z. (2020). Nível e Determinantes de Evidenciação de Riscos em Empresas Brasileiras do Setor de Energia Elétrica Listadas na Bolsa B3. *Contexto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS*, 20(45), 19-33.
- Pindyck, R. S., & Rubinfeld, D. L. (2002). *Microeconomia*. São Paulo: Prentice Hall.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

- Rodrigues, L. G., Carvalho, C. F., Pancotte, F., & Seger, J. D. (2012). Transações entre os agentes: cooperativas, agroindústria aurolat e distribuidores. *RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 11(1), 151-178.
- Rossetti, J. P., & Andrade, A. (2014). *Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências*. São Paulo: Atlas.
- Sampaio, T. C. Q., Coelho, A. C. D., & Holanda, A. P. (2015). Adoção de conservadorismo nos lucros em períodos de crise financeira: evidências no Brasil. *Revista Enfoque: Reflexão Contábil*, 34(1), 71-85.
- Santana, A. G., Teixeira, S. A., Cunha, P. R., & Bezerra, F. A. (2014). Auditoria Independente e a Qualidade da Informação na Divulgação das Demonstrações Contábeis: estudo Comparativo entre Empresas Brasileiras Auditadas pelas Big Four e não Big Four. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 19(3), 70-87.
- Santos, J. G. C. D., Calíope, T. S., & Coelho, A. C. (2015). Teorias da Firma como Fundamento para Formulação de Teorias Contábeis. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 9(1), 101-116.
- Santos, J. G. C. D., & Coelho, A. C. (2018). Value-relevance do disclosure: fatores e gestão de riscos em firmas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças USP*, 29(78), 390-404.
- Satur, R. V., Paiva, S. B., & Duarte, E. N. (2017). Informação imperfeita e seu impacto nas estratégias empresariais. *Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends*, 11(2), 7-18.
- Segatto-Mendes, A. P., & Rocha, K. C. (2005). Contribuições da teoria de agência ao estudo dos processos de cooperação tecnológica universidade-empresa. *RAUSP Management Journal*, 40(2), 172-183.
- Silva, V. A. B., & Saito, R. (2020). Dificuldade financeira e recuperação de empresas: uma pesquisa de contribuições teóricas e empíricas. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 22, 401-420.
- Simon, H. A. (1955). A Behavioral Model of Rational choice. *Quarterly Journal of Economics*, 69(1), 99-118.
- Simon, H. A. (1957). *Models of Man, Social and Rational: Mathematical Essays on Rational Human Behavior in a Social Setting*. New York: John Wiley and Sons.
- Spence, M. (1973). Job market signaling. *The Quarterly Journal of Economics*, 87(3), 355-374.
- Sunder, S. (2014). *Teoria da Contabilidade e do Controle*. São Paulo: Atlas.
- Tigre, P. B. (2005). Paradigmas tecnológicos e teorias econômicas da firma. *Revista Brasileira de Inovação*, 4(1), 187-223.
- Vasconcelos, F. C., & Cyrino, A. B. (2000). Vantagem competitiva: os modelos teóricos atuais e a convergência entre estratégia e teoria organizacional. *Revista de Administração de Empresas*, 40(4), 20-37.
- Williams, C. C., & Kayaoglu, A. (2020). The coronavirus pandemic and europe's undeclared economy: impacts and a policy proposal. *South East European Journal of Economics and Business*, 15(1), 80-92.
- Williamson, O. (1985). *The economic institutions of capitalism: firms, markets, relational contracting*. New York: Free Press.
- Wolff, B. (1996). Constitutional contracting and corporate constitution. In: A. Picot & E. Schlicht (Eds.). *Perspectives on contract theory* (pp. 95-108). Berlin: Springer.
- Zanini, M. T. F., & Migueles, C. P. (2014). O papel mediador entre confiança e desempenho organizacional. *RAUSP Management Journal*, 49(1), 45-58.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

- Zingales, L. (1998). Corporate governance. *The new palgrave dictionary of economics and the law*. New York: Macmillan.
- Zonatto, V. C. S., & Beuren, I. M. (2010). Categorias de riscos evidenciadas nos relatórios da administração de empresas brasileiras com ADR. *Revista Brasileira de Gestão e Negócios*, 12(35), 142-155.
- Zylbersztajn, D. (1995). *Estruturas de governança e coordenação do agribusiness: uma aplicação da Nova Economia das Instituições*. Tese (Livre-Docência), Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Zylbersztajn, D., & Sztajn, R. (2005). *Direito & Economia: análise econômica do Direito e das Organizações*. Rio de Janeiro: Elsevier.